



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 327/2024

Processo Número: **22824/2024** | Data do Protocolo: 16/09/2024 18:34:45



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360037003400300032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requer que se oficie ao Senhor Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, para que preste esclarecimentos sobre o atendimento do AME - Ambulatório Médico Especialista da cidade de Santos, além de responder as seguintes questões:

- 1 – Quantas pessoas são atendidas por dia no AME de Santos? Como é feita a distribuição populacional para o atendimento?
- 2 – Qual é o tempo médio de espera para o atendimento no AME de Santos? Qual a capacidade das salas de espera?
- 3 – Como funcionam as unidades descentralizadas de saúde na Baixada Santista?
- 4 – Existem quantas farmácias de alto custo na Baixada Santista? Como são distribuídas as farmácias de alto custo na Baixada Santista? Como é feita a análise populacional para sua distribuição?
- 5 – O que significa a senha utilizada pela nomenclatura de “DISPENSAÇÃO”? Ela é utilizada em todas as unidades de saúde? Qual o tempo de espera? Quantas pessoas passam nessa modalidade mensalmente nesta unidade?
- 6 – O que significa a senha utilizada pela nomenclatura de “RENOVAÇÃO”? Ela é utilizada em todas as unidades de saúde? Qual o tempo de espera? Quantas pessoas passam nessa modalidade mensalmente nesta unidade?
- 7 – Quantas FME – farmácias de medicamentos contam a Baixada Santista? Como é feita a distribuição populacional para o atendimento?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se fez necessário após inúmeros municípios da Baixada Santista entrarem em contato com o mandato reclamando do atendimento dos centros de saúde.

De acordo com notícias locais e relatos dos enfermos os questionamentos acima mencionados e em decorrência da gravidade da situação, solicitamos a presente pasta que preste os devidos esclarecimentos.

Justificando assim a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Caio França



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003200320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em **16/09/2024 18:14**

Checksum: **09DDB3A09E00919446843D618DE3C00C41CEE52202E16A634F8BB6363BA86976**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.